



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 419/14

Data 27.06.14

PUBLICADO EM	
01 - julho - 2014	
Jornal:	Corris do Povo
Página:	A3
Edição:	1923
Karine Dkemp	
Assin. Responsável	

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Sirlei Aparecida Martins Vilela**, portadora do CPF nº 930.467.749-15 e da CI/RG nº 6.364.432-3, matrícula 23829-5/1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de junho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito